



# GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

## Estado de São Paulo

327

CONTRATO GMA Nº 006/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.239/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018  
A.R.P. Nº 006/2018

“CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA E A EMPRESA GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A GAMA”.

São partes neste contrato:

**CONTRATANTE:** GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, Autarquia Municipal, com sede à Praça Tiradentes, s/n, nesta cidade de Americana/SP, inscrito no CNPJ/MF sob 46.969.952/0001-19, doravante denominado simplesmente **GAMA**, neste ato representado pelo seu Diretor Comandante Sr. Marcos Guilherme, RG nº 22.256.831-8 CPF nº 108.811.478-42, nomeado através de portaria sob nº 8.507 de 16/11/2016.

**CONTRATADA:** GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA com sede à Av. Nossa Senhora de Fátima, 2807, Bairro Jd. N.S. de Fátima, na cidade de Americana/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.009.370/0004-47 I.E. nº 165.241.174.118 neste ato representada por EVANDRO CESAR GARMS, portador do RG nº 18.343.702SSP/SP e CPF/MF nº 137.248.698-43, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, acordam entre si a prestação de serviços técnicos especializados, nos termos e condições a seguir estipuladas

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Através de Procedimento Licitatório na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 002/2018**, Processo Administrativo de n.º **5.239/2018**, Ata de Registro de Preços n.º **006/2018**, a "GAMA" selecionou e ajusta com a "CONTRATADA" a "LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A GUARDA MUNICIPAL", no valor e de conformidade com o que segue:

Item	Qtde	Un	Objeto: Locação	Valor Unit	Valor Total Mensal	Valor total anual
1	10	un	Veículo automotor, zero quilometro, tipo hatch, zero quilometro, conforme item 01 Termo de referencia Anexo IX Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.6	R\$ 1.986,11	R\$ 19.861,10	R\$ 238.333,20



Handwritten signatures and initials in blue ink.



# GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

## Estado de São Paulo

328

2	2	un	Veículo automotor, zero quilometro, tipo hatch, zero quilometro, conforme item 02 Termo de referencia Anexo IX Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.6	R\$ 1.986,11	R\$ 3.972,22	R\$ 47.666,64
3	4	un	Veículo utilitário, zero quilometro, tipo pick-up, zero quilometro, conforme Item 01 Termo de referencia Anexo IX Marca: Volkswagen Modelo: Saveiro 1.6 cabine dupla	R\$ 2.490,00	R\$ 9.960,00	R\$ 119.520,00
4	1	un	Veículo utilitário, zero quilometro, tipo pick-up, zero quilometro, conforme Item 02 Termo de referencia Anexo IX Marca: Volkswagen Modelo: Saveiro 1.6 cabine simples	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00	R\$ 23.880,00

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO

Face ao disposto na cláusula primeira, e de acordo com os preços registrados na Ata de Registro de Preços, a "GAMA" ajusta com a "CONTRATADA" a prestação do objeto da licitação pelo valor unitário descrito na tabela acima e tendo como valor mensal **R\$ 35.783,32** (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) e pelo valor global anual de **R\$ 429.399,84** (quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO PRAZO

#### DO PAGAMENTO

3.1. A Guarda Municipal de Americana se compromete a realizar o pagamento à "CONTRATADA" de acordo com a ARP firmada, ao 28º (vigésimo oitavo) dia corrido do aceite da nota fiscal, mediante apresentação da Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo contribuições sociais, nos termos da Portaria MF n.º 358, de 05 de setembro de 2014).

3.1.1 - Ocorrendo erro na apresentação de faturas, as mesmas serão devolvidas ao fornecedor para retificação, ficando estabelecido que o pagamento será efetuado após a apresentação da nova fatura devidamente retificada, iniciando nova contagem de tempo, não sendo devida, neste caso, correção sobre os valores.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

## Estado de São Paulo

329

3.1.2 - O pagamento será efetuado somente após a comprovação da Regularidade Fiscal, mediante apresentação, junto à Nota Fiscal/Fatura, de cópia, da Prova de Regularidade com a Fazenda

Pública Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo contribuições sociais, nos termos da Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014) e da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF do FGTS.

3.1.3 - O não-pagamento no prazo previsto acarretará à GAMA multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

3.2. Somente haverá reajuste de preços se assim permitir a Legislação Federal e após decorrido o período de 12 meses da assinatura do contrato. O índice adotado é o IPCA/IBGE, ou outro que venha substituí-lo.

3.3. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, II da lei 8666/93.

3.4. Em caso de renovação, a empresa se compromete a trocar os veículos locados, a cada 02 (dois) anos, por veículos zero quilometro, com as mesmas especificações.

3.5. O objeto deverá ser executado em observância às especificações constantes nos Anexos I, IX e X, do Edital do Pregão Presencial nº 002/2018, que integram este termo independente de transcrição.

### CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

A Contratada será remunerada, desde que cumpra a obrigação, com os recursos financeiros previstos na dotação orçamentária com categoria econômica 33.90.39, conforme Processo Administrativo nº 5.239/2018.

### CLÁUSULA QUINTA: DOS ENCARGOS CONTRATUAIS

5.1. São obrigações da **CONTRATADA** além daquelas arroladas nos Anexos I, IX e X do Edital do Pregão nº 002/2018

a) O pagamento de todos os tributos quer municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir sobre a contratação ora ajustada.

b) Manter e comprovar, quando a administração solicitar, durante toda a execução do contrato, as obrigações de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução do contrato é o de empreitada por preço unitário.



*(Handwritten signatures and initials)*



# GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

## Estado de São Paulo

330

### CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES E DA MULTA

Pela desistência ou inexecução total ou parcial do contrato, sujeitar-se-á a "**CONTRATADA**" à aplicação das seguintes penalidades:

I – multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato no caso de descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer obrigações ou, ainda, no caso de rescisão administrativa por ato de sua responsabilidade;

II – multa de 0,03% (três décimos por cento) por dia de atraso, na prestação do objeto Licitado, sem justificativa aceita pela Administração, calculada sobre o valor do contrato até o 5º dia útil, após o que aplicar-se-á a multa, prevista no item I desta cláusula;

III - As multas previstas nos incisos anteriores serão descontadas em moeda corrente dos pagamentos eventualmente devidos a "**CONTRATADA**", ou cobradas administrativa ou judicialmente;

IV - Além das estipulações constantes deste contrato, se sujeita a "**CONTRATADA**" às demais penalidades prescritas no artigo 87, da Lei 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, preconizadas, inclusive, pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 11.09.90).

### CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido pela "**GAMA**", no todo ou em parte, de pleno direito, em qualquer tempo, isento de quaisquer ônus ou responsabilidades, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial, quando se verificar:

I - O descumprimento das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

II - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

III - A paralisação do fornecimento/serviços sem justa causa e sem prévia comunicação à GAMA;

IV - A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem e a cessão ou transferência, total ou parcial, deste instrumento, sem expressa anuência da Prefeitura;

V - A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

VI - O descumprimento à Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que rege as licitações;

**Parágrafo Único:** Ficam assegurados à "**Contratante**" os direitos de rescisão administrativa, enunciados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993.



*[Handwritten signature]*



# GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

## Estado de São Paulo

331

### CLÁUSULA NONA: DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO E DA LEGISLAÇÃO

I - Faz parte integrante deste instrumento, o Procedimento Administrativo n.º 5.239/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 002/2018 e Ata de Registro de Preços n.º 006/2018.

II - Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Fica eleito o foro desta cidade e Comarca de Americana, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para solucionar questões oriundas do presente contrato não resolvidas administrativamente.

Por estarem de pleno e perfeito acordo, foi lavrado o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes e pelas testemunhas de rol abaixo.

Americana, 15 de outubro de 2018

### GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS GUILHERME  
DIRETOR COMANDANTE

### GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

  
\_\_\_\_\_  
EVANDRO CESAR GARMS  
Administrador de Empresas



Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

\_\_\_\_\_  
Nome:





## SAÚDE

1. Informes da Secretaria da Saúde;
2. Aprovação do Parecer da Prestação de Contas da Secretaria de Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2018;
3. Discussão e aprovação da Implantação de Horta Terapêutica nos CAPS - Arte e Vida e Infantil;
4. Aprovação do Projeto AEPHIVA - CASA DE APOIO - Exercício 2019;
5. Aprovação de Edital de Eleição para escolha de representantes de Conselhos Comunitários, Associação de Moradores ou Entidades Equivalentes;
6. Discussão e Aprovação das Atas (Reunião Ordinária de 26-09-2018 e Comissões);
7. Informes dos Conselheiros;
8. Correspondências Expedidas: Disponíveis para consulta na sede do COMSAUDE.
9. Correspondências Recebidas: Disponíveis para consulta na sede do COMSAUDE.
10. Próxima Reunião: 28/11/2018.

Atenciosamente.

José Sebastião de Souza Campos  
Presidente do COMSAUDE

José Antonio Pereira  
1º Secretário do COMSAUDE

## DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

### EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/18**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.196/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa com equipe especializada para aplicação de Trabalho Técnico Social - TTS, nas regiões beneficiadas com a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário Balsa Gruta, no município de Americana-SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**Entrega da documentação e propostas:** Até as 10h00 do dia 20/11/2018 no Setor de Protocolo.

**Data da Abertura:** 20/11/2018

**Início da Sessão Pública:** 10h15

**Local:** Rua dos Estudantes, 333, Bairro Cordenonsi

**Telefones:** (19) 3471 2904 / 2914 **Fax:** (19) 3471 2948

**Email:** adm@daeamericana.com.br

O Edital está disponível através do site: [www.daeamericana.com.br](http://www.daeamericana.com.br) link: Editais e Licitações - Tomada de Preços

Americana, 25 de outubro de 2018

**FERNANDO BRYAN FRIZZARIN**  
Chefe da Divisão de Administração

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/18**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.764/18**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de recomposição de passeios públicos, guias e sarjetas, decorrentes de serviços de manutenção executados pelo DAE, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Levamos ao conhecimento dos interessados que conforme elementos constantes nos autos, o Sr. Diretor Geral homologou o julgamento e adjudicou o objeto da licitação à empresa **FM EMPREENDIMENTOS EIRELI** no valor de R\$ 411.799,00.

Americana, 25 de outubro de 2018

**FERNANDO BRYAN FRIZZARIN**  
Chefe da Divisão de Administração

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/18**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.918/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma civil e hidráulica das unidades de floculação e decantação das ETAS - 01 e 02 do DAE, contemplando a substituição da área modulada, calhas de coleta de água decantada, cortinas e recuperação estrutural com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra especializada, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Levamos ao conhecimento dos interessados que conforme elementos constantes nos autos, o Sr. Diretor Geral homologou o julgamento e adjudicou o objeto da licitação à empresa **SANERVEG CONSULTORIA EM PROJETOS E OBRAS LTDA, - EPP**, no valor de R\$ 2.578.234,80.

Americana, 25 de outubro de 2018

**FERNANDO BRYAN FRIZZARIN**  
Chefe da Divisão de Administração

## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

**EXTRATOS SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ORIGEM: PROCESSO Nº : 7644/2016 - P P Nº 004/2016 CONTRATO GMA Nº 007/2016 CONTRATADA: VALMIR BARUFALDI ME**

*Objeto: "Fornecimento de água mineral em galão de 20 litros para Guarda Municipal" Finalidade: Prorrogar o prazo contratual por doze meses - Valor/gl : R\$ 6,04 - Assinatura: 28/09/2018*

A.R.P. nº 006/2018

PROCESSO Nº 5.239/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - TIPO: MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A GAMA"

Ata de Registro de Preços nº 006/2018 - empresa Germânica Locadora de Veículos Ltda. - Lote 01-

R\$ 286.000,00 - Lote 02 - R\$ 143.400,00 - vigência 12 meses assinatura: 10 de outubro de 2018

Contrato nº 006/2018

PROCESSO Nº 5.239/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - TIPO: MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A GAMA"

Contrato nº 006/2018 - Contratada: Germânica Locadora de Veículos Ltda. - Lote 01- R\$ 286.000,00 - Lote 02 - R\$ 143.400,00 - Vigência 12 meses- Assinatura - 15 de outubro de 2018

Americana, 25 de outubro de 2018

**MARCOS GUILHERME**  
DIRETOR - COMANDANTE

## FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE AMERICANA

A Fundação de Saúde do Município de Americana, conforme o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de Junho de 1994, Resolução nº 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica de suas exigibilidades das notas fiscais abaixo, tendo em vista tratar-se de materiais, medicamentos e prestações de serviços imprescindíveis ao funcionamento do Hospital Municipal, que em caso de não pagamento poderá ocorrer a paralisação dos serviços essenciais à Saúde.

PAGAMENTO DE FORNECEDOR

Telefônica, Venc: 01/10/18 Valor: 4.823,83; Lucia Maria de Almeida, Valor: 2.236,98; Gabriel Rossi Bueno Cegantin, Valor: 1.702,80; Clínica Médica Americana, NFs: 372 Venc: 22/10/18 Valor: 500,00; Biotronik Comercial Medica, NFs: 822778 Venc: 10/10/18 Valor: 6.683,79; Duplytec Comercio de Maq Copiadora, Valor: 1.899,00; Banco de Bonsucesso